



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

019

## DECRETO N.º 007/2001

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), destinado à cobertura da seguinte Verbas do orçamento vigente:

08421882.010-4120 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - O Presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba:

08422392.006-4120 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
15 de março de 2001.

**Francisco de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na mesma

**Sergio Carlos Giaxa**  
Secretário